



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Guairá no exercício de 2.021.

O VEREADOR EDVALDO DONISETI MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER:

Art. 1º - No período de 16 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022 a Câmara Municipal de Guairá estará em recesso, sem expediente, com compensação dos serviços por meio de banco de horas, em virtude da devolução do valor do duodécimo para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 10 de dezembro de 2021.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guairá, na data supra.

RICARDO LELIS LOPES
Secretário